

# O CONTINENTE AFRICANO SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA CRÍTICA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Uma Alternativa às Limitações das Teorias Clássicas

Mariana Morena Pereira\*

## RESUMO

O presente trabalho faz uma análise das teorias clássicas das relações internacionais – realismo e liberalismo – e busca verificar sua potencial limitação no que tange ao estudo de Estados pós-coloniais no Sistema Internacional. Assim, destaca-se que a rigidez com que se aplicam as teorias realistas e liberais das RI não é capaz de suprir as especificidades de tais Estados, os quais demandam análises menos estáticas e que levem em conta suas especificidades históricas, temporais, regionais e sociais. Ainda, percebe-se que a produção e reprodução de teorias clássicas, bem como suas aplicações são, comumente, executadas por potências Ocidentais. Nesse sentido, desponha a Teoria Crítica como uma teoria alternativa para se analisar o estudo desses Estados, propondo uma análise compreensiva e transformativa, focando-se no continente africano como objeto de estudo.

**Palavras-chave:** Teorias Clássicas; Continente Africano; Teoria Crítica.

## ABSTRACT

The present work makes an analysis of the classical theories of international relations - realism and liberalism - and seeks to verify their limiting potential regarding the study of post-colonial States in the International System. Thus it is emphasized that the rigidity with which the realistic and liberal theories of IR are applied are not able to meet the specificities of those states, which require less static analysis and take into account their historical, temporal and regional and social specificities. Still, it is emphasized that the production and reproduction of classical theories and their applications are commonly performed by Western powers. In this sense, the critical theory stands out as an alternative theory to analyse the study of these states, proposing a comprehensive and transformative analysis, focusing on the African continent as a study object.

**Keywords:** Classical theories; African continent; Critical Theory.

O presente trabalho tem como objetivo analisar as teorias clássicas da área das Relações Internacionais (RI), bem como sua relação ao se estudar o continente africano. Nota-se que a ascensão e a aplicação de teoria clássicas das RI surge em um contexto de ordem Ocidental, sob preceitos e premissas pré-estabelecidas, os quais buscam atender às necessidades de um contexto de países desenvolvidos e potências hegemônicas. Assim, os preceitos realistas e liberais das Relações Internacionais, apesar de úteis para os estudos e análises da área, possuem uma perspectiva enviesada com fim de atender às necessidades e interesses ocidentais. Desse modo, ao aplicá-las a contextos distintos, sua efetividade não é plena. Trata-se, assim, da discussão teórica clássica com pressupostos estáticos (SOLLI, 2009).

Destarte, dentro do realismo, pode-se apresentar algumas premissas, tais como: a centralidade estatal; a necessidade da segurança e sobrevivência dos Estados como principal função – a qual estes devem resguardar; a anarquia no sistema internacional, o qual não necessita de um ente supranacional regulando as relações; bem como supremacia do Estado no que tange ao âmbito doméstico – desconsiderando a relevância dos atores internos. Do mesmo modo, a teoria liberal, apesar de fomentar um debate contrário ao realista, também apresenta premissas ocidentalizadas pré-estipuladas, tais como: a busca pela paz e cooperação entre os Estados nacionais; a defesa de instituições de âmbito internacional; além de prever regimes democráticos como essenciais para a estabilidade do sistema.

Nesse sentido, a ascensão de novos Estados – nomeadamente pós-coloniais – após a década de 1950 e 1960, demarca um novo perfil específico estatal, o qual nem sempre pode ser explicado pelas teorias clássicas das RI. Esses Estados comumente possuem o modelo estatal europeu transplantado para suas realidades, sendo as teorias correspondentes ao Ocidente incapazes de explicar as diversas relações existentes neles, bem como a origem de seus conflitos e dilemas internos e internacionais.

A Teoria Crítica, nesse viés, surge como uma opção alternativa para se compreender essas novas realidades do contexto internacional, por

meio de premissas que analisam um contexto transformativo dentro das variáveis temporais e históricas. Através da busca pela emancipação da normatividade das teorias clássicas, a Teoria Crítica busca analisar as demais variáveis existentes nos Estados para compreender suas realidades (SILVA, 2005).

Desse modo, para se traçar essa compreensão, o trabalho foi dividido em três seções: a primeira busca apresentar de uma forma ampla as premissas admitidas nas teorias realista e liberal, levantando brevemente o debate existente entre elas. Posteriormente, traz-se a Teoria Crítica, também a partir de uma perspectiva ampla no que tange aos seus objetivos e atribuições como estudo teórico. Por fim, busca-se analisar a importância da Teoria Crítica continente africano, utilizando-se da perspectiva pós-colonial, a qual mais atende às necessidades quando se trata sobre os estudos da África de um modo geral.

## AS TEORIAS CLÁSSICAS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### O Realismo

De acordo com Castro (2012), nota-se que o papel essencial das teorias das Relações Internacionais é o de representar sinteticamente o pensar e agir dos sujeitos nelas inseridos no que tange ao relacionamento de tais teorias com o âmbito externo. Segundo o mesmo autor, “Toda teoria de Relações Internacionais é, na verdade, uma forma de saber internacional (...) Representa a maneira organizada de compreender, explicar e decifrar o mundo, revestindo-lhe de cognoscibilidade” (CASTRO, 2012, p. 309).

Desse modo, analisar a cerne dessas teorias é de suma relevância tendo em vista que elas respaldam estudos e práticas acadêmicas, além de posicionamentos e ações governamentais e estatais. Assim, traça-se a compreensão acerca da escola realista, sendo esta a mais antiga e amplamente conhecida no que tange às escolas de pensamento das Relações Internacionais (RI). Donnelly (2000), afirma que o realismo possui uma abordagem para as Relações Internacionais, a qual emergiu gradualmente com o trabalho

\* Bacharel em Relações Internacionais pela UNIPAMPA. E-mail: mariana\_morena30@hotmail.com

acadêmico de analistas. Nesse sentido, as Relações Internacionais dentro do realismo é uma esfera de poder e interesse. A razão de Estado (*raison d'Etat*), cunhada por Richelieu, forma a lógica do funcionamento da política internacional, a qual baseia-se essencialmente nos interesses do Estado nacionais, os quais não precisam que algum órgão ou instituição superior os legitime. Dessa forma, o realismo não é guiado por justificativas morais de princípios idealistas (CASTRO, 2012). Assim como apresenta Donnelly (2000):

O lado “negativo” dessa ênfase “positiva” no poder e no interesse é o ceticismo sobre as preocupações morais nas relações internacionais. Considerações éticas e objetivos, realistas tipicamente argumentam, devem ser subordinados à “razão de Estado” (*raison d'état*). O realismo “justifica e necessita políticas que uma ética puramente individualista deve sempre achar embaraçosa” (Niebuhr 1932: xi). “O realismo sustenta que os princípios morais universais não podem ser aplicados às ações dos Estados” (Morgenthau 1954: 9).<sup>1</sup> (DONNELLY, 2000, p. 10).

Assim, ainda sob a argumentação de Castro (2012), o realismo é a concepção da realidade tal como ela é, como afirma:

O conjunto de conceitos que alicerça determinada teoria é formatado como produto direto de processo amplo de forças de contribuição com seus respectivos teóricos. Dessa forma, é natural supor que o realismo é objeto na fenomenologia do saber internacional, servido de inspiração causal para os próprios sujeitos no âmbito externo. O realismo é intemporal, enquanto que os sujeitos inspirados pelo mesmo são entes históricos recortados (CASTRO, 2012, p. 314).

Nota-se que as análises realistas surgem e evoluem com o espaço temporal, desde a herança greco-romana, passando pelo mundo antigo e oriental. Demarca-se que teorias já eram desenvolvidas desde a queda do Império Romano em 476 d.C., passando pelo período da Idade Média, até o Renascimento, demarcado no fim do século XV (CASTRO, 2012). Nesse sentido, portanto,

o fim da Segunda Guerra mundial o momento histórico em que as teorias realistas tomaram corpo de fato. Sob as análises de autores como Morgenthau (1948), Carr (1939), Aron (1962), etc, o realismo se opõe à perspectiva idealista do período entre guerras e se consolidou como um paradigma clássico nas RI (BARNABÉ, 2014).

As correntes dentro do próprio realismo (realismo clássico, neoclássico e neorealismo) vão abordar aspectos como a segurança, sobrevivência e as lógicas interativas de poder. Assim, segundo o realismo clássico, a segurança é o bem mais relevante ao Estado, sendo patrimônio necessário à população (CASTRO, 2012). Ademais, o Estado é o único ator das relações entre as demais unidades estatais, sendo ele o agente do ato internacional, o qual desempenha determinadas funções na sociedade internacional (BARNABÉ, 2014).

Alguns outros destaques podem ser dados à escola realista no que tange ao seu caráter, como a desvinculação entre o âmbito interno e internacional. Barnabé (2014), observa que o Estado-nação é soberano, acima dos indivíduos, administrando e regendo a vida social e provendo, através do monopólio legítimo da força, a segurança à população. A partir da análise de Castro (2012), pode-se afirmar que o Sistema Internacional (SI) e as relações existentes neste não são isonômicas e tampouco são baseadas em resultados certos. Além disso, salienta-se que o SI é estruturado na assimetria do relacionamento entre os Estados e demais atores. “O cenário internacional é calcado na desigualdade inerente aos Estados e se retroalimenta por contradições. Espelha as desigualdades profundas dos Estados com seus níveis de desenvolvimento socioeconômico, peso político, aspectos geodemográficos e, sobretudo, capacidade bélica” (CASTRO, 2012, p. 93). Assim, há a afirmação por parte de analistas de que o Sistema Internacional vive em anarquia relativa, quando se trata da ausência de um ente ou governo central e/ou regulador. Essa ausência de uma instituição supranacional reguladora é a consequência de se perdurar a condição anárquica do Sistema Inter-

<sup>1</sup> The “negative” side of this “positive” emphasis on power and interest is skepticism over moral concerns in international relations. Ethical considerations and objectives, realists typically argue, must be subordinated to “reason of state” (*raison d'état*). Realism “justifies and necessitates political policies which a purely individualistic ethic must always find embarrassing” (Niebuhr 1932: xi). “Realism maintains that universal moral principles cannot be applied to the actions of states” (Morgenthau 1954: 9). (DONNELLY, 2000, p. 10).

nacional (CASTRO, 2012).

Postas essas definições, Castro (2012) apresenta algumas premissas principais que podem definir o realismo clássico: (a) a natureza humana egoísta e individualista irá influenciar no posicionamento também individualista do Estado nacional; (b) a guerra como um instrumento de maximização de estratégias, bem como de sobrevivência e segurança; (c) a relação soberana que o Estado possui no ambiente doméstico e internacional; e, (d) o Estado nacional como principal ator do cenário internacional movido e posicionado em uma disposição assimétrica de acordo com seus interesses individuais.

### O Liberalismo

Segundo Castro (2012), o liberalismo em seu modelo clássico, lançou bases para as demais vertentes dessa escola, a qual é a escola principal que se opõe aos princípios realistas. Moravcsik (s.d) afirma que, desde o Renascimento, as políticas e estudos das Relações Internacionais foram dominados pela tradição do Realismo, a qual foca-se principalmente no poder do Estado interesses nacionais e decisão unitária dos atores estatais. Nesse sentido, enquanto o realismo assume a centralidade do Estado, o Liberalismo, apesar de não desconsiderar a importância do Leviatã, enxerga outros atores e formas existentes no âmbito interno e externo dos Estados (CASTRO, 2012). As críticas pioneiras ao realismo, portanto, advêm do Liberalismo clássico, incluindo autores como Immanuel Kant (1784), Stuart Mill (1809), Woodrow Wilson (1918), etc. (MORAVCSK, s.d).

Nesse sentido, os marcos da teoria liberalista, são: a noção progressista sobre a natureza do ser humano bem como a confiança no progresso deste; o compartilhamento de responsabilidades visando a paz, a justiça e a cooperação entre Estados; e, a força das instituições multilaterais e regimes internacionais como normativas (CASTRO, 2012). Segundo Moravcsik (s.d), as fundações da teoria liberal podem ser expressas na forma de três premissas, sendo elas: (a) as reivindicações dos atores sociais e suas motivações; (b) a relação entre o ente estatal e a sociedade civil; e (c), as circunstâncias em que os

Estados desenvolvem estratégias e promovem decisões dentro do Sistema Internacional. Assim, o autor assume que os atores principais, no que tange ao âmbito político dentro da teoria liberal, são os membros da sociedade doméstica, compreendendo que a autonomia individual e a competição do comportamento individual pode ser canalizada através da promoção da ordem e da melhora do bem estar-social. Moravcsik (s.d) salienta a importância dos segmentos domésticos nas Relações Internacionais uma vez que o interesse da população interna irá, de fato, refletir na atuação do Estado em âmbito internacional e, por fim, assume-se que o comportamento dos Estados irá refletir na natureza e configuração das preferências estatais.

A crença estrutural no progresso humano e a visão otimista da natureza humana, ao contrário do realismo clássico, trazem mudanças fundamentais para a conduta dos Estados. O sociologismo republicano enfatiza, por meio da escola liberal, que se deve ter atenção especial nas instituições internas dos países, pois as mesmas levam a mudanças mais sensíveis para paz e a cooperação internacionais com base em valores comuns dos povos. O desejo comum para a promoção da paz por via da intensificação dos relacionamentos de vários níveis e estágios no campo comercial. (CASTRO, 2012, p. 341).

De acordo com Castro (2012), a linha sociológica do liberalismo busca enfatizar a importância da diversidade de atores e da amplitudes de relações, enfatizando que elas não devem ser focadas apenas no âmbito de Estado para Estado. Essa vertente busca trazer a discussão da transnacionalização como ferramenta para lograr a paz, o progresso e a estabilidade internacional. Castro (2012) afirma que o liberalismo sociológico implica o respeito a valores universais e à moralidade jusnaturalista. “Dissemina-se a adoção de medidas construtoras de confiança, as confidence-building measures (CBMs) que advogam a comunicação constante e a transparência entre os Estados para evitar tensões, diminuindo, assim, a potencialidade de conflitos” (CASTRO, 2012, p. 343).

Vale destacar a importância que o liberalismo de linha democrática-republicana tem na escola Liberal, sendo este elemento fundamental do idealismo, influenciado por Kant, o qual compreende a efetividade da democracia liberal



através de uma política aberta e transparente, só assim, pode-se estabelecer relações amistosas e coesas entre os Estados (CASTRO, 2012). Assim, a tese da paz democrática, como afirma Peñas (1997), defende que os conflitos no cenário internacional só terão desaparecido quando todos os Estados assumirem o modelo liberal. Nesse sentido o autor, afirma “só então, quando os regimes não liberais tenham dado um passo em direção a democracia, o Estado liberal poderá exibir em questões internacionais um perfil tão baixo como o que, supostamente, exibe na política interna”<sup>2</sup> (PEÑAS, 1997, p. 121).

De tais considerações, portanto, enfatiza-se que a democracia liberal instituída nos Estados tende a atuar de modo a incentivar a cooperação entre os Estados, convergindo para uma situação de desenvolvimento e a paz entre eles.

### A TEORIA CRÍTICA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Segundo Payne e Samhat (2004), a Teoria Crítica nas Relações Internacionais não trata essencialmente da falência de perspectivas neoutilitárias. Os autores salientam que o neorealismo e neoliberalismo trazem importantes contribuições sobre as relações de poder para as instituições internacionais. No entanto, a abordagem da Teoria Crítica faz-se útil uma vez que trata da influência de forças sociais e desafios políticos nas Relações Internacionais, buscando incluir atores não governamentais – muitas vezes deixados de lado nas formulações teóricas clássicas (PAYNE; SAMHAT, 2004).

Segundo Silva (2005), as tradições teóricas do realismo e liberalismo se beneficiaram de um diálogo que centrava suas questões entre poder e moralidade, força e justiça. Todavia, enfatiza-se que enquadrar-se em uma ou outra discussão (realista ou liberal) seria um retrocesso no que tange à evolução teórica dos estudos das Relações Internacionais. Assim, a Teoria Crítica dentro das Ciências Sociais representa uma variação do pensamento marxista, a qual foi vinculada à escola de Frankfurt, que realizou uma

análise da sociedade de inspiração sistêmica e buscou a chamada desreificação de teorias já estabelecidas. A Teoria dos Sistemas da Escola de Frankfurt buscará considerar as contradições como o motor da sociedade. Os paradoxos existentes, os quais são ocultados pelos discursos hegemônicos, não podem ser eliminados dentro dessa perspectiva visando à desmistificação e à crítica imanente (Fischer-Lescano, 2010).

Nesse sentido, nota-se que a preocupação central da Teoria Crítica é a questão da emancipação. Como afirma Silva (2005, p. 253):

O objetivo explícito da Teoria Crítica nas Relações Internacionais é promover a emancipação humana, o que significa que a teoria é abertamente normativa, assumindo uma função até no debate político. Nisso, diverge radicalmente da teoria tradicional ou positivista, na qual a teoria deve servir à neutralidade e se preocupar somente com a descoberta de fatos preexistentes e de regularidades em um mundo independente e externo.

Segundo as análises de Silva (2005), a visão positivista é criticada por propor que os fatos sejam analisados independentemente das estruturas. A Teoria Crítica, nesse sentido, não enxerga a realidade e os fatos como a teoria tradicional. Os fatos nessa teoria alternativa são, necessariamente, produtos de estruturas sociais e históricas específicas (SILVA, 2005).

Em uma contribuição significativa ao pensamento das ciências sociais, Horkheimer defendia que haveria uma ligação entre conhecimento e poder. Para ele, dessa relação decorria o fato de que as mais importantes forças para a transformação eram forças sociais, e não a explicação de uma “lógica independente” a ser revelada. Enquanto o conhecimento estivesse associado ao Estado, tenderia a reificar as relações de poder existentes, sendo que qualquer alteração se submeteria aos interesses estatais. Desta forma, os cientistas comporiam uma força social cujo dever principal não poderia deixar de ser a transformação da realidade social de forma a expandir a emancipação humana (SILVA, 2005, p. 254).

Para se analisar as propostas teóricas críticas, é de primordial relevância a análise das premissas de Robert Cox (1995), o qual traz a

perspectiva de que os conceitos, principalmente aplicados nas Relações Internacionais, não podem ter significados idênticos. Assim, o objetivo da Teoria Crítica é a transformação da ordem internacional no que tange à realidade política, econômica e social. Dentro dessa teoria, não se busca a construção de um conhecimento absoluto e único, senão a criação de novas perspectivas adequadas aos momentos históricos e especificidades sociais. Segundo ela, é incorreta a existência de perspectivas que assumam realidades como imutáveis e estáticas. Cox (1995) afirma, através da explanação de Silva (2005), que um exemplo do equívoco de tradições basilares é a suposição da característica do Estado como única e estática, não iminente a mudanças.

Assim, a Teoria Realista foca-se nas regularidades do sistema, ignorando as mudanças e novos perfis e necessidades do cenário internacional, apontando assim para a continuidade. Todavia, na Teoria Crítica, a ordem e o sistema internacional vivem em mudança e constantes transformações, e essas mudanças irão guiar alterações rumo à emancipação citada. “A teoria cumpre, portanto, um papel de guia para a ação estratégica, isto é, para a ação transformadora. Muito mais do que um rele instrumento para analisar seu objeto de estudo, a teoria passa a ter uma função nessa ação” (SILVA, 2005, p. 260). Payne e Samhat (2004) argumentam que as transformações não são sinônimo do declínio do Estado per se, mas sim uma evidente reconfiguração de soberania e autoridade: “Mais do que simplesmente continuar em ritmo acelerado de integração e interdependência, as estruturas e centros de autoridade estão mudando inclusive à medida que as identidades se tornam redefinidas” (PAYNE; SAMHAT, 2004, p. 11)<sup>3</sup>.

Silva (2005) salienta que as teorias existem segundo alguém e um propósito, portanto, é imprescindível conhecer o contexto em que elas são criadas e utilizadas. Assim, existem dois tipos de teorias segundo o autor, uma que busca manter a ordem social e outra

que enseja sua mudança. A primeira, Teoria de Resolução de Problemas – Problem Solving Theory – busca aceitar as situações e relações do sistema como é, como estática, um modelo dado e instituído, o qual, quando ocorram disfunções ou problemas, aponta para suas resoluções. O segundo modelo de teoria existente, segundo Silva (2005), é a Crítica, a qual dedica-se à análise e à forma como a ordem existente surgiu e busca as possibilidades para as mudanças e transformações de tal ordem estabelecida. Assim, a Teoria Crítica não vislumbra nem instituições, relações sociais e relações políticas como fatos dados, pelo contrário, busca seus questionamentos e suas transformações.

### A TEORIA PÓS-COLONIALISTA DE RI COMO ESTUDO ALTERNATIVO PARA A COMPREENSÃO DA INSERÇÃO DO CONTINENTE AFRICANO NO SISTEMA INTERNACIONAL

Solli (2009) afirma que o Estado é o componente mais relevante das análises dentro das Relações Internacionais. Assim, a concepção geral que se tem sobre o ente estatal é a de que este é uma organização social que deveria, supostamente, prover a proteção e segurança à sua população. Nesse sentido, quando existe um debate teórico acerca do Estado no continente africano, busca-se considerar o que este “deveria ser” e o que ele “deveria fazer” para corresponder às perspectivas dentro de um contexto ideal no cenário internacional. Segundo Mbembe (2013), o continente africano ocupou uma posição paradoxal nas formações modernas do conhecimento, o autor assume que as políticas africanas são compreendidas primeiramente pelo que elas não são e como elas se distinguem da lógica Ocidental.

Solli (2009) afirma que as teorias mais presentes buscam identificar os passos necessários para instituições africanas imitarem os modelos clássicos ocidentais. Assim, assume-se que os

<sup>2</sup> Sólo entonces, cuando los regímenes no liberales hayan dado paso a la democracia, el Estado liberal podrá exibir en cuestiones internacionales un perfil tan bajo como el que, supuestamente, exhibe en la política interna (PEÑAS, 1997, p. 121).

<sup>3</sup> “More than simply integration and interdependence proceeding apace, the structures and centers of authority are shifting even as identities become redefined” (PAYNE; SAMHAT, 2004, p. 11).

conhecimentos e teorias difundidos ao âmbito universal são reproduções de conceitos, os quais não abrangem todas as variáveis de todos os Estados, como argumenta Mbembe:

A disseminação mundial do pensamento tem se apoiado por uma circulação mundial e tradução de textos, uma invenção altamente produtiva, reapropriação dos conceitos e a desnacionalização dos grandes debates acadêmicos. Se a desnacionalização das humanidades e discussão acadêmica trouxe verdadeiramente global (...) No mínimo, agora se reconhece que o mundo pode ser estudado de qualquer lugar e em qualquer lugar. Grandes transformações na maneira como pensamos sobre as histórias do mundo estão em andamento. Neste contexto, qualquer inquérito sobre o lugar da África, em teoria, é necessariamente uma interrogação sobre a experiência do mundo na época do poder planetário<sup>4</sup> (Mbembe, 2013, p. 04).

Solli (2009) tende a afirmar que o Estado africano é uma unidade de análise, assim, a teoria do Estado dentro do continente deve ser baseada no que realmente ocorre, e não do que se supõe que deveria fazer de acordo com teorias pré-estabelecidas. Nesse sentido, o autor assume que a institucionalização do Estado no continente africano se deve ao reconhecimento de uma legislação internacional, a qual reconhece a soberania de seus Estados. Dessa forma, a soberania existente nos Estados africanos é assumida como “negativa”, por estes se estabelecerem mais como entidades jurídicas reconhecidas pelos países ocidentais (SOLLI, 2009). Nessa perspectiva, Ayoob (2002) trata da produção de teorias das Relações Internacionais como centrada em uma região específica do globo, onde há a construção e reconstrução de pressupostos conceituais e conclusões teóricas as quais, muitas vezes, são aceitas como verdades. Assim, apesar de tais pressupostos divergirem entre si em alguns aspectos, Ayoob (2002) argumenta que as teorias predominantes nas RI buscam, essencialmente, privilegiar as

4 The worldwide dissemination of thought has been buttressed by a worldwide circulation and translation of texts, a highly productive invention and reappropriation of concepts and the de-nationalization of the great academic debates. Whether the de-nationalization of the humanities and academic discussion has brought a truly global [...] At the very least, it is now recognized that the world can be studied from everywhere and anywhere. Major transformations in the way in which we think about the histories of the world are under way. In this context, any inquiry into the place of Africa in theory is of necessity an interrogation concerning the experience of the world in the epoch of planetary power (MBEMBE, 2013, p. 04).

5 Since much of the theoretically sophisticated IR analysis is based on premises that are of limited relevance, it does not reflect many of the major realities in the contemporary international system. As a result of this limitation, neorealism and neoliberalism, the dominant paradigms in International Relations, and the research that builds upon their basic assumptions are unable to satisfactorily meet the challenges [...] (AYOOB, 2002, p. 30).

experiências, interesses e dilemas contemporâneos de uma parcela de Estados no Sistema Internacional. Assim, admitir teorias é a maneira que o Ocidente possui de se distinguir do resto do mundo, sendo que a predominância destas teorias reflete na produção do conhecimento em função de regiões marginais do globo (Mbembe, 2009). Ayoob, assim, salienta a limitação dessas teorias ao afirmar:

Uma vez que grande parte da análise teoricamente sofisticada das RI é baseada em premissas de relevância limitada, ela não reflete muitas das grandes realidades no Sistema Internacional contemporâneo. Como resultado dessa limitação, o neo-realismo e o neoliberalismo, os paradigmas dominantes nas relações internacionais e a pesquisa que se baseia em pressupostos básicos, são incapazes de atender satisfatoriamente os desafios [...] (Ayoob, 2002, p. 30).

A Teoria Crítica se insere, portanto, nesse contexto como uma resposta às transformações na sociedade, economia e cultura do contexto internacional. Solli (2009) traz a abordagem historicista (historicist) como uma maneira de se considerar os impactos do passado no presente, diferenciando-se do método weberiano através da maior flexibilidade. Assim, o historicismo analisa os fluxos, ao invés de aplicar conceitos rígidos e definidos a um caso empírico. Mbembe (2013) também busca, através da análise temporal, “repensar” o continente africano. Assim, enfatiza-se que o tempo, não sendo uma condicionante uniforme nem homogênea, tende a envolver as condições coloniais e pré-coloniais da África. Segundo o autor, a questão da temporalidade pôde explicar formas de vidas no continente africano.

Dessa maneira, faz-se necessário traçar um contexto mais específico sobre a Teoria Crítica dentro das análises do continente africano, utilizando-se das premissas da Teoria Pós-colonial. Segundo Solli (2009), a Teoria Pós-colonial

6 “is concerned with questions of positionality, power (especially in its hegemonic manifestations) and identity” (SOLLI, 2009, p. 38).

7 What unites these writers is their common emphasis on power relations between the (ex)coloniser and (ex)colonised; on a continuation of colonial rule not through coercion but through hegemonic means. ‘Post’ suggests not a ‘beyond’ but rather a new form or mode of domination (Shohat 1992). Dirlik argues that the ‘postcolonial’ begins, not right after colonialism, but more precisely “when ... a forgetting of its effects has begun to set in” (1994, p.339) He maintains that postcolonial theory is concerned with global power relations after colonialism, how Western dominance has continued, and the discourse that concerns itself with these questions (SOLLI, 2009, p. 39).

8 Bayart (1993), in critiquing dependency and development theorists for negating African agency in colonialism, implementing democracy, and responding to economic pressures from a contemporary globalised world, claims that he “put the finger on the major problem that black Africa poses to conceptual apparatuses constructed from Western historical experience (SOLLI, 2009, p. 38).

9 These subalterns are largely ignored by the elitist historiography popularized by both neorealists and neoliberals as a result of their concentration on, respectively, the dynamics of interaction among the great powers and the affluent, industrialized states of the globalNorth (AYOOB, 2002, p. 40).

“está preocupada com questões de posicionamento, poder (especialmente em suas manifestações hegemônicas) e identidade”<sup>6</sup> (SOLLI, 2009, p. 38). Assim, admite:

O que une esses escritores é sua ênfase comum sobre as relações de poder entre o (ex) colonizador e o (ex) colonizado; em uma continuação do domínio colonial, não através da coerção, mas através de meios hegemônicos. ‘Pós’ sugere não um ‘além’, mas sim uma nova forma ou modo de dominação (Shohat 1992). Dirlik argumenta que o ‘pós-colonial’ começa, não logo após o colonialismo, mas mais precisamente ‘quando ... um esquecimento de seus efeitos começou a ser situado’ (1994, p.339) ele afirma que a teoria pós-colonial preocupa-se com o relações globais de poder após colonialismo, como domínio Ocidental continuou, e o próprio discurso que essas questões se preocupam<sup>7</sup> (Solli, 2009, p. 39).

Cavallari (2014) assume que o pensamento colonial intercede a favor dos povos colonizados, o qual surgiu pelo antagonismo criados a partir da colonização. Assim, o pós-colonialismo pode ser referido como ao momento posterior à descolonização das décadas de 1950 e 1960, em que surge um número de novos Estados no cenário internacional. Como contribuição teórica, porém, a corrente pós-colonialista ganhou força nos anos de 1980. A autora admite que, mesmo que o pensamento tenha ganhado voz dentro das áreas da Sociologia e História, a área das Relações Internacionais ainda é relutante em aceitar as abordagens pós-coloniais. Ayoob (2002) assume que a incessante tentativa desses novos Estados em replicar a trajetória europeia de Estado e construção nacional trouxe a atores a vulnerabilidade e invasões físicas e normativas. Assim, pode-se depreender inicial compreensão sobre as origens de conflitos nesses Estados, bem como seu comportamento.

6 “is concerned with questions of positionality, power (especially in its hegemonic manifestations) and identity” (SOLLI, 2009, p. 38).

7 What unites these writers is their common emphasis on power relations between the (ex)coloniser and (ex)colonised; on a continuation of colonial rule not through coercion but through hegemonic means. ‘Post’ suggests not a ‘beyond’ but rather a new form or mode of domination (Shohat 1992). Dirlik argues that the ‘postcolonial’ begins, not right after colonialism, but more precisely “when ... a forgetting of its effects has begun to set in” (1994, p.339) He maintains that postcolonial theory is concerned with global power relations after colonialism, how Western dominance has continued, and the discourse that concerns itself with these questions (SOLLI, 2009, p. 39).

8 Bayart (1993), in critiquing dependency and development theorists for negating African agency in colonialism, implementing democracy, and responding to economic pressures from a contemporary globalised world, claims that he “put the finger on the major problem that black Africa poses to conceptual apparatuses constructed from Western historical experience (SOLLI, 2009, p. 38).

9 These subalterns are largely ignored by the elitist historiography popularized by both neorealists and neoliberals as a result of their concentration on, respectively, the dynamics of interaction among the great powers and the affluent, industrialized states of the globalNorth (AYOOB, 2002, p. 40).

Solli (2009) salienta que a Teoria Pós-colonial busca uma crítica às narrativas e práticas ocidentais, as quais são corriqueiramente utilizadas para prolongar e estender a dominação das ex-colônias através de meios não necessariamente coercitivos. Posto isto, a Teoria Pós-colonial afirma que conceitos e teorias ocidentais não são aplicáveis a experiências de Estados não-ocidentais.

Bayart (1993), na crítica de dependência e desenvolvimento teóricos para negar agência africana no colonialismo, a implementação da democracia, e responder às pressões econômicas de um mundo globalizado contemporâneo, afirma que ele “colocou o dedo no grande problema que a África negra representa para aparelhos conceituais construídos a partir da experiência histórica Ocidental” (Solli, 2009, p. 38).

Ayoob (2002), como teórico pós-colonialista trata assim da proliferação de atores nãoestatais dentro dos Estados que, embora não tenham substituído completamente o papel do Estado no contexto internacional, podem progredir a outros níveis de influência. Assim, analisar o ente Estatal bem como sua formação e construção através de perspectivas pré-estabelecidas é refutar condicionantes temporais e históricas das regiões pós-coloniais. Ayoob sugere o termo “realismo subalterno”, o qual trata de experiências dos países “subalternos” (leia-se pós-coloniais) dentro do Sistema Internacional.

Estes subalternos são amplamente ignorados pela historiografia elitista popularizado por ambos os neo-realistas e neoliberais como resultado de sua concentração em, respectivamente, a dinâmica de interação entre as grandes potências e os afluentes, Estados industrializados do Norte global<sup>9</sup> (Ayoob, 2002, p. 40).



Cavallari (2014) expõe que o estudo das teorias pós-coloniais vão apresentar novas maneiras de se compreender as Relações Internacionais, utilizando-se de um posicionamento não enviesado, o qual foge do mainstream da disciplina. Dessa maneira, assumir que o Estado é estático, no que concerne à sua constituição, é errôneo. Os Estados nacionais que surgem no contexto de 1960 não são os mesmos que os seus antecessores e a forma, seja esta teórica ou prática com que se analisam esses Estados, não deve ser estática.

Desse modo, conclui-se preliminarmente que a necessidade de se desenvolver teorias específicas para novos Estados do sistema internacional é imprescindível e, quando se trata do continente africano, o qual possui inúmeras especificidades históricas, regionais e sociais, transplantar teorias clássicas para compreender suas relações tanto domésticas como internacionais tende à ortodoxia e à falta de dialética e de avanços na área de Estudo das Relações Internacionais.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, não se pode refutar a importância de perspectivas teóricas clássicas e de suas premissas nas Relações Internacionais, já que tais abordagens lançaram as bases para os avanços nos estudos da área. A Teoria Realista, baseando-se essencialmente na centralidade do Estado e seu papel no âmbito internacional, pôde delinear as relações de forças, bem como os principais objetivos traçados no sistema externo. Ademais, ao abster-se de princípios idealistas e morais, a teoria afirma a importância do ente Estatal frente as demais camadas internas. O princípio de segurança e sobrevivência foi por anos empregado como principal papel do Estado, visto que este só é uma unidade institucional se mantiver seus princípios básicos – território, soberania e hegemonia. Assim, o debate teórico trazido pelos liberais também possui sua relevância a partir da contestação de termos realistas. Os liberais, por sua vez, buscavam compreender o Estado a partir de uma noção progressista, o qual devesse buscar a paz e a cooperação internacional através de re-

gimes e instituições multilaterais e do princípio democrático.

A relevância dessas correntes, todavia, não pode, no cenário internacional atual, ser assumida como um fato dado ou uma verdade suprema, de modo que o sistema passou por profundas transformações no pós-Segunda Grande Guerra e Guerra Fria. Assim, traçar novas perspectivas teóricas é de suma importância para verificar essas mudanças e transformações. A Teoria Crítica, portanto, surge para suprir esse papel, buscando a influência de forças sociais e desafios políticos dentro das RI, incluindo atores nãoestatais, os quais executam, atualmente, ascendente importância sobre as questões políticas, econômicas e sociais internacionais. A principal premissa dessa teoria é visar à emancipação de teorias clássicas, buscando sua desreificação, sendo aberta a crítica e a constantes transformações. Desse modo, segundo a Teoria Crítica os fatos são produtos de estruturas específicas, as quais necessitam da atenção específica quando se buscam as análises teóricas e estudos aprofundados.

O continente africano, nesse sentido, é inserido na lógica pós-colonial, momento em que surgem novos Estados no Sistema Internacional. A África, em especial, sofreu por intenso período de colonização europeia e, quando se torna independente, no pós-1960, não possui suficientes ferramentas institucionais e administrativas para se construir o Estado aos moldes Ocidentais modernos. Assim, assume-se que houve um transplante do modelo europeu estatal, o qual não levou em consideração todas as especificidades históricas, sociais, regionais e econômicas dos países no continente. Esses fatores levaram à dificuldade da instauração e estabelecimento do Estado em África. Nesse sentido, pressupor que teorias clássicas propostas por países industrializados Ocidentais e desenvolvidos vão definir e explicar a realidade no continente africano é tendencioso, tendo em vista que as realidades estruturais e históricas não foram as mesmas e, tampouco, os processos de construção estatal. Assim, as teorias clássicas julgam o continente africano a partir da perspectiva de como ele deveria ser e o que deveria realizar para lograr o êxito de suas instituições.

Desse modo, a Teoria Crítica, através da abordagem da teoria pós-colonial, busca suprir essas necessidades teóricas deixadas em conteste pelas teorias clássicas das RI. Através dela, busca-se repensar o continente africano, analisando o tempo e as variáveis históricas como ferramentas para a compreensão das estruturas atuais.

Progredir nas análises teóricas dentro das Relações Internacionais, portanto, significa avançar os estudos da área e, ao tratar de Estados nacionais, deve-se compreender que as relações, construções e constituições não serão sempre estáticas, de modo que os modelos de análises também não devem ser, ao implicar a utilização da Teoria Crítica, busca-se atender às necessidades de novos perfis de Estado no Sistema Internacional.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AYOUB, Mohammed. **Inequality and Theorizing in International Relations: The Case for Subaltern Realism.** 2002

BARNABÉ, Roberto I. **Hobbes e a teoria clássica das relações internacionais.** Revista Prometeus – Filosofia. Vol 7 ano 7 nº 16. 2014. Disponível em: <<http://seer.ufs.br/index.php/prometeus/article/viewFile/2350/2522>>. Acesso em: 20 jun. 2016

CASTRO, Thales. **Teoria das relações internacionais / Thales Castro.** – Brasília: FUNAG, 2012. Disponível em: <[http://funag.gov.br/loja/download/931-Teoria\\_das\\_Relacoes\\_Internacionais.pdf](http://funag.gov.br/loja/download/931-Teoria_das_Relacoes_Internacionais.pdf)>. Acesso em: 24 jun. 2016

CAVALLARI, Bruna. **O Diálogo entre Pós-Colonialismo e Relações Internacionais.** 2014. Disponível em: <[http://aucip.org.uy/docs/v\\_congreso/ArticulospresentadosenVcongresoAucip/AT8-EstudiosPoscolonialesyTeoriaCritica/BrunaCavallari\\_ODialogo.pdf](http://aucip.org.uy/docs/v_congreso/ArticulospresentadosenVcongresoAucip/AT8-EstudiosPoscolonialesyTeoriaCritica/BrunaCavallari_ODialogo.pdf)>. Acesso em: 21 jun. 2016

FISCHER- LESCANO, Andreas. **A Teoria Crítica dos Sistemas da Escola de Frankfurt.** 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n86/n86a09.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2016

DONNELLY, Jack. **Realism and International Re-**

**lations.** Cambridge University. 2000. Disponível em <<http://catdir.loc.gov/catdir/samples/cam032/99053676.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2016

MBEMBE, Achille. **Africa in Theory.** 2013. Disponível em: <<http://wiser.wits.ac.za/system/files/seminar/Mbembe2013v3.pdf>>. Acesso em: 02 jul. 2016

MORAVCSIK, Andrew. **Liberalism and International Relations Theory.** Harvard University and University of Chicago. Disponível em: <[https://www.princeton.edu/~amoravcs/library/liberalism\\_working.pdf](https://www.princeton.edu/~amoravcs/library/liberalism_working.pdf)>. Acesso em: 22 jun. 2016

PAYNE, Rodger A. SAMHAT, Nayef H. **Critical Theory, Habermas, and International Relations.** In: Democratizing Global Politics Discourse Norms, International Regimes, and Political Community. 2004. Disponível em: <<http://www.sunypress.edu/pdf/60844.pdf>>. Acesso em: 4 jul. 2016

PEÑAS, Francisco Javier. **Liberalismo y relaciones internacionales: la tesis de la paz democrática y sus críticos.** Universidad Autónoma de Madrid. 1997. Disponível em: <<http://www.acuedi.org/ddata/10809.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2016

SILVA, Marco A. **Teoria Crítica em Relações Internacionais.** Contexto internacional. Rio de Janeiro, vol. 27, no 2. 2005. Disponível em: <[http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/brasil/iripuc/contexto27\\_2.pdf](http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/brasil/iripuc/contexto27_2.pdf)>. Acesso em: 4 jul. 2016

SOLLI, Audun. **Theorising African States: The Case of Angola from a Critical Theory Perspective.** Stellenbosch University. 2009